



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 05/2022 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA E DE REDAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ENCANTADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 08 de julho de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA E DE REDAÇÃO

1.1. As Provas Teórico-Objetiva e de Redação, aos cargos aplicáveis, serão realizadas no **dia 21/08/2022 (domingo)**, no Município de **Encantado/RS**.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Professor de Ciências Biológicas, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática e Professor de Português, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 07 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 08 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação e Professor de Anos Iniciais, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta. Haverá 01 (uma) hora complementar para a realização da Prova de Redação aos cargos de Professor.

1.6. O candidato deverá consultar o **LOCAL DE PROVA** e o **NÚMERO DA SALA**, pela **Área do Candidato** no site: **www.legalleconcursos.com.br**, e imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

1.8. Os candidatos homologados para dois cargos com provas previstas para o mesmo turno deverão optar por realizar somente uma delas, conforme item 4.12 do Edital nº 01/2022, de 08 de julho de 2022.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa de água transparente e sem rótulo.

2.3. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o Caderno de Provas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENCANTADO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 22 de agosto de 2022, às 10 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

Encantado/RS, 12 de agosto de 2022.

Jonas Calvi,
Prefeito Municipal de Encantado/RS.